



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

MOÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1068/2022

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA AO
SENHOR FABIO ALEXANDRE AFFONSO

Os vereadores YURI MOURA e HINGO HAMMES, infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais do artigo 83, inc. I, concedem **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA** ao Senhor FABIO ALEXANDRE AFFONSO.

JUSTIFICATIVA

Fabio Alexandre Affonso está na arbitragem desde 2004.

O árbitro é a figura responsável por aplicar as regras da modalidade, e as medidas disciplinares da competição pois a arbitragem é peça fundamental em competições esportivas, porque é capaz de mediar os processos antes, durante e após a prática do esporte nas competições.

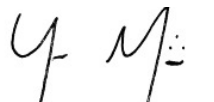
Em 2004 concluiu os cursos de futebol de campo e futsal pela FERJ (Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro) e no mesmo ano ingressou na LPD.

Coordenou a arbitragem da LPD (Liga Petropolitana de Desportos) até 2019, ainda fazendo parte do quadro de arbitragem até a presente data.

Faz parte do quadro de arbitragem da Petroliga desde 2010, sendo eleito nas últimas três temporadas um dos melhores árbitros pelos jogadores.

Por todo exposto, este mandato popular, em conjunto com o presidente da Câmara tem a honra de conceder a presente Moção Congratulatória ao Sr. Fabio Alexandre Affonso, árbitro que tanto contribui para o esporte do Município.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2022


YURI MOURA
Vereador


HINGO HAMMES
Vereador